



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei nº. 1.671, de 21 de junho de 2007.

Denomina de VEREADOR AMÉRICO JOAQUIM PIUZANA o logradouro público, conforme especifica.

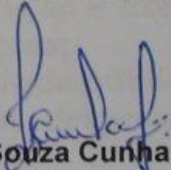
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VEREADOR AMÉRICO JOAQUIM PIUZANA** o logradouro público, Rua 2 (dois) no Bairro Jacarandá, Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 21 de junho 2007.

  
**José Maria de Souza Cunha**  
Prefeito Municipal